

LEI Nº 860

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ -
1.000,00**

A Câmara Municipal de Vereadores desta cidade decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), destinado ao Iturama Esporte Clube, a título de doação, como auxílio na construção do estádio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 28 de janeiro de 1.972.

**Prefeito Municipal
Alcides Roberto Barbosa**